



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 014/2018

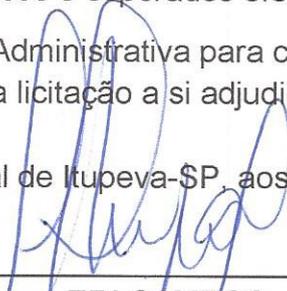
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao resultado contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 515, de 07 de maio de 2018.

Compulsando os autos cujo objeto é **contratação de serviços de fotografia digital e cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo**, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 07 (sete) empresas do ramo. Todavia, 04 (quatro) empresas protocolaram os envelopes para participarem do certame. Presentes representantes das licitantes, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou as empresas participantes INABILITADAS, devido à inabilitação de todas as empresas, a Comissão Permanente de Licitação aplicou o disposto no art. 48, §3º da Lei nº. 8.666/93. Novamente analisados e rubricados os documentos de habilitação, 03 (três) empresas foram HABILITADAS e 01 (uma) INABILITADA. Posteriormente, passou-se à segunda fase do certame onde foram abertos os envelopes contendo os preços ofertados pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que a proposta guardava estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante **JOÃO PAULO DE SEIXAS ALMEIDA 38661172802**. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 094/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 014/2018 à licitante **JOÃO PAULO DE SEIXAS ALMEIDA 38661172802**, na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem o objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
\_\_\_\_\_  
ERI CAMPOS  
Presidente